

MARCOS DE ANDRADE FILHO

ROGÉRIO GENEROSO

ORGANIZADORES

100 ANOS DA
SEMANA DE ARTE MODERANA:
OS DES-CAMINHOS DOS MODERNISMOS



- EDITAL -

S. PAULO - RECIFE

1922 - 2022

MARCOS DE ANDRADE FILHO

ROGÉRIO GENEROSO

ORGANIZADORES

100 ANOS DA

SEMANA DE ARTE MODERANA:

OS DES-CAMINHOS DOS MODERNISMOS



ENSAIOS - ARTIGOS - POEMAS - CONTOS - CRÔNICAS

S. PAULO - RECIFE

1922 - 2022



EDITAL DE ABERTURA E REGULAMENTO DA SELEÇÃO DE TEXTOS PARA A COLETÂNEA "100 ANOS DA SEMANA DE ARTE MODERANA: OS DES-CAMINHOS DOS MODERNISMOS"

As **Edições Moinho** – organização associada à **Câmara Brasileira de Desenvolvimento Cultural** –, em iniciativa de âmbito internacional, marcará a passagem do **Centenário da Semana de Arte Moderna de 1922** com a publicação em formato digital e impresso pelas Edições Moinho (ou concessionária a sua ordem) da Coletânea "**100 Anos da Semana de Arte Moderna: os des-caminhos dos Modernismos**", que abrigará textos nos gêneros ensaio, artigo científico, poema, conto e crônica.

A publicação dessa Coletânea será regida pelo seguinte Regulamento:

CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. A Coletânea "**100 Anos da Semana de Arte Moderna: os des-caminhos dos Modernismos**" destina-se à celebração do Centenário da Semana de Arte Moderna de 1922, bem como aos temas que envolvem seus antecedentes, realização, desdobramentos e legado para a Literatura, Arte, Cultura, Identidade, Inteligência, Nacionalidade e Mentalidade brasileiras no último século de nossa História, bem como seus impactos na Contemporaneidade e possíveis projeções para o futuro da Civilização brasileira nos mais diversos âmbitos do conhecimento.

Art. 2º. Poderão participar da Coletânea:

- I. brasileiros natos ou naturalizados, ainda que residentes ou domiciliados no exterior;
- II. estrangeiros residentes no Brasil;
- III. cidadãos natos, naturalizados, residentes e/ou domiciliados nos países da Comunidade Lusófona;
- IV. cidadãos estrangeiros de quaisquer nacionalidades desde que atendido o disposto no Art. 4º deste Regulamento.

Art. 3º. A Coletânea abarcará textos nos seguintes gêneros:



- I. Ensaio - um texto em que o autor apresenta reflexões e críticas acerca do tema proposto para esta Coletânea. Seu objetivo é discutir determinado assunto, por meio da exposição de ideias e pontos de vista do autor, com base em referências de outros autores sem, contudo, perder a originalidade. Para a elaboração do ensaio, que pode ser Acadêmico ou Literário, para os fins desta Coletânea, é preciso seguir as normas de padronização, referência e citação da ABNT NBR 14724 ou posterior, se for o caso;
- II. Artigo Científico - **único gênero desta Coletânea em que será admitida a pluralidade de autores em número não superior a 01 (um) autor principal e 04 (quatro) coautores**, o artigo científico é uma das principais formas breves através das quais o(s) pesquisador(es) apresenta(m) o(s) resultado(s) do seu trabalho científico e de pesquisa, compartilhando, assim, com a comunidade o produto do fazer científico. Para a elaboração do artigo é imprescindível seguir as normas de padronização (incluindo resumo em Língua Portuguesa e Língua Estrangeira Moderna), referência e citação da ABNT NBR 14724 ou posterior, se for o caso;
- III. Poema – geralmente, mas não obrigatoriamente, escrito em versos e estrofes, sua finalidade é expressar algum sentimento, emoção ou pensamento numa dimensão profunda de uso estético da palavra. O poema é bastante variável, seja em relação ao seu estilo, extensão, linguagem, abordagem, forma, uso ou não de regramento fixo na composição etc. Em consonância com o ideário de liberdade de criação formal propugnado pelos idealizadores da Semana de 1922, serão aceitas todas as modalidades de realização deste gênero, desde que nelas resida a literariedade, entendida aqui como dimensão estética do fazer poético e desde que atenda os limites físicos determinados para esta Coletânea;
- IV. Conto - narrativa breve e concisa, contendo, em geral, um só conflito, um único núcleo de ação e abordagem concisa (o que não significa dizer “rasa”) dos elementos que, geralmente, constituem a narrativa, tais como tempo, espaço, personagens etc. Pertencente ao domínio da ficção literária, compartilha com todos os textos artísticos a dimensão do uso estético da linguagem;
- V. Crônica - por razões que remontam suas origens e os usos e funções que foi exercendo através dos séculos, este gênero, atualmente, se situa entre o jornalismo e a literatura. Além da tendência à narração de situações banais, a crônica é caracterizada por ser um texto curto e de fácil compreensão; por lançar mão de uma linguagem que tende à simplicidade, contemporaneidade e coloquialidade; por compartilhar com o conto a brevidade e a concisão no uso dos elementos da narrativa; por tender a uma



análise ora crítica, ora bem-humorada (ou crítica, ou irônica, ou ácida), ora poética (ou lírica) acerca de contextos e circunstâncias da vida cotidiana.

Art. 4º. Todos os textos submetidos devem ser originalmente escritos ou traduzidos em norma padrão culta da Língua Portuguesa escrita no Brasil.

§ 1º. Os textos enquadrados nos incisos III, IV e V do Art. 3º deste Regulamento podem, naturalmente, flexibilizar o uso da variante padrão escrita em favor do efeito estético-literário, uma vez que o uso social em contexto artístico demanda que a variante padrão culta, mesmo em sua modalidade escrita, ceda espaço em favor de outros padrões e variantes de uso da Língua, sem os quais, muitas vezes, os efeitos artísticos pretendidos se perderiam;

§ 2º. Citações de outros textos e transcrições de fala necessários ao *corpus* dos gêneros enquadrados nos incisos I e II devem, naturalmente, atender à originalidade da fonte e não à obrigatoriedade expressa no *caput* deste artigo;

§ 3º. Visando à socialização dos conteúdos, as citações, as menções ou os usos de palavras, expressões e textos em outros idiomas, em quaisquer dos gêneros deste Regulamento, devem vir, no mínimo, com tradução livre em nota de rodapé ou outro recurso adequado ao gênero que permita ao leitor exclusivo de Língua Portuguesa a acessar de imediato o conteúdo, salvo quando se tratar de estrangeirismo ou empréstimo linguístico de largo uso e que, sabidamente, é de conhecimento do leitor minimamente escolarizado e que tem algum acesso às atuais mídias e meios de comunicação em massa;

§ 4º. Caso o texto seja uma tradução, deve ser enviado, como anexo (este não será publicado, mas será exigido neste caso), o texto no idioma original.

Art. 5º. O texto deve ser encaminhado juntamente com os ANEXOS 1 (Ficha de Inscrição) e 2 (Concessão dos Direitos de Publicação) deste regulamento;

CAPÍTULO II – DO PLÁGIO

Art. 6º. Caso seja identificado, em qualquer etapa da produção desta Coletânea, plágio parcial ou total de texto de terceiros ou uso indevido de texto, imagem, gráfico, tabela etc. sem a devida autorização expressa e por escrito do detentor do direito autoral, o(s) autor(es) participante(s) que cometeram o ilícito será (serão) o(s) único(s) e exclusivo(s) responsável (responsáveis) pelo cometimento do ato, não cabendo nem aos Organizadores, nem tampouco às Edições Moinho ou suas concessionárias qualquer responsabilidade em nenhuma esfera jurisdicional.

Parágrafo Único – Caso o ilícito tratado no *caput* do presente artigo seja percebido ou reclamado após a publicação e/ou se o detentor do direito autoral



acionar direta ou indiretamente os Organizadores, as Edições Moinho ou suas concessionárias, caberá a estes últimos ação regressiva nas formas da Lei contra os autores do ilícito.

CAPÍTULO II – DOS PRAZOS

Art. 7º. O recebimento das inscrições e dos textos começará às 00h do dia **18 de fevereiro de 2022** e encerrará às 23h59 do dia **19 de abril de 2022** (marcando o aniversário do poeta modernista pernambucano Manuel Bandeira, que participou do movimento de 1922)

Parágrafo Único – Considera-se, para efeitos do *caput* deste artigo, o horário oficial de Brasília.

Art. 8º. A publicação da Coletânea será no dia **09 de maio de 2022** (marcando o aniversário de nascimento do poeta modernista pernambucano Ascenso Ferreira, que participou do movimento de 1922)

CAPÍTULO III – DO ENVIO DOS TEXTOS E ANEXOS

Art. 9º. Os textos devem ser enviados, acompanhados dos ANEXOS 1 e 2 devidamente preenchidos e assinados, para o e-mail generosoatraves@gmail.com nos seguintes formatos: arquivo apenas ao e-mail em extensões Word (.doc e .docx), em formato A4, margens 2,5 (sup. e inf.) e 3,0 cm (esq. e dir.), fonte Times New Roman ou Arial, espaço 1,5 entre linhas (essa diagramação obrigatória configura o que se entende por uma “lauda” para este Regulamento). Os textos enviados poderão conter:

- a) de 05 (cinco) a 08 (oito) laudas para os gêneros enquadrados nos incisos I e II do Art. 3º deste Regulamento;
- b) 01 (uma) a 02 (duas) laudas para o gênero enquadrado no inciso III do Art. 3º deste Regulamento;
- c) 01 (uma) a 05 (cinco) laudas para os gêneros enquadrados nos incisos IV e V Art. 3º deste Regulamento.

§ 1º. O corpo do e-mail deverá conter as seguintes informações que também constarão no ANEXO 1:

- a) nome completo do(s) autor(es);
- b) nome de publicação e divulgação do(s) autor(es);



- d) título do trabalho;
- e) gênero do trabalho.

§ 2º. Além dos documentos exigidos no *caput* deste artigo, deve ser anexada uma fotografia do(s) participante(s) em formato .png com boa resolução para publicação e divulgação.

§ 3º. Os anexos devem ser devidamente preenchidos e assinados em todos os campos assinalados com * (asterisco), que indica obrigatoriedade de preenchimento.

§ 4º. A minibiografia de cada participante não pode, em nenhuma hipótese, exceder as dimensões estipuladas no ANEXO 1, a saber: 10 (dez) linhas em Times New Roman ou Arial, corpo 11, espaço simples entre linhas.

§ 5º. Se o texto tiver mais de um autor, cada autor deverá preencher e assinar individualmente sua cópia do ANEXO 2, todavia o envio de todos os ANEXOS referentes ao texto participante deve ser feito em um único e-mail.

Art. 10º. Os textos que não atenderem ao disposto no Art. 5º não poderão participar da coletânea, cabendo exclusivamente aos Organizadores e às Edições Moinho solicitar ao(s) remetente(s) ou não a adequação e o reenvio dos textos nos moldes corretos se e somente se ainda houver tempo hábil para tanto.

CAPÍTULO IV – DAS TAXAS DE PARTICIPAÇÃO E DESCONTOS

Art. 11º. Após o envio do e-mail com os anexos exigidos no Art. 9º deste Regulamento, os remetentes terão até 72h (setenta e duas horas, respeitados a data e o horário limites expressos no Art. 7º deste Regulamento) para enviar, via **WhatsApp: (81) 99834-0763**, o comprovante de quitação da taxa de inscrição, que poderá ser realizada através do **PIX-Fone: generosoatraves@gmail.com** ou de Depósito Bancário em nome de **Rogério Generoso da Silva, Banco: 260 – Nu Bank, Agência: 0001, Conta corrente: 88718800-0**, conforme as seguintes tabelas:

1) Gênero Poema (individual)

Número de Exemplares adquiridos na participação	Investimento de participação	Total investido	Estudante de Pós-Graduação (-30%)	Total Investido (-30%)	Estudante de Graduação (-50%)	Total Investido (-50%)
01 (um) exemplar impresso	R\$ 56,00 por exemplar	R\$ 56,00	R\$ 39,20 por exemplar	R\$ 39,20	R\$ 28,00 por exemplar	R\$ 28,00
02 (dois) exemplares impressos	R\$ 53,00 por exemplar	R\$ 106,00	R\$ 37,10 por exemplar	R\$ 74,20	R\$ 26,50 por exemplar	R\$ 53,00
03 (três) exemplares impressos	R\$ 50,00 por exemplar	R\$ 150,00	R\$ 35,00 por exemplar	R\$ 105,00	R\$ 25,00 por exemplar	R\$ 75,00
04 (quatro) exemplares impressos	R\$ 48,00 por exemplar	R\$ 192,00	R\$ 33,60 por exemplar	R\$ 134,40	R\$ 24,00 por exemplar	R\$ 96,00
05 (cinco) exemplares impressos	R\$ 46,40 por exemplar	R\$ 232,00	R\$ 32,48 por exemplar	R\$ 162,40	R\$ 23,20 por exemplar	R\$ 116,00
A partir de 10 (dez) exemplares impressos	R\$ 45,50 por exemplar	A partir de R\$ 455,00	R\$ 31,85 por exemplar	A partir de R\$ 318,50	R\$ 22,75 por exemplar	A partir de R\$ 227,50

OBS.: Para adquirir acima de 05 (cinco) exemplares, enviar dados de inscrição e quantidade solicitada via WhatsApp: (81) 99834-0763



2) Gêneros Conto e Crônica (individual)

Número de Exemplares adquiridos na participação	Investimento de participação	Total investido	Estudante de Pós-Graduação (-30%)	Total Investido (-30%)	Estudante de Graduação (-50%)	Total Investido (-50%)
01 (um) exemplar impresso	R\$ 60,00 por exemplar	R\$ 60,00	R\$ 42,00 por exemplar	R\$ 42,00	R\$ 30,00 por exemplar	R\$ 30,00
02 (dois) exemplares impressos	R\$ 57,50 por exemplar	R\$ 115,00	R\$ 40,25 por exemplar	R\$ 80,50	R\$ 28,75 por exemplar	R\$ 53,00
03 (três) exemplares impressos	R\$ 54,00 por exemplar	R\$ 162,00	R\$ 37,80 por exemplar	R\$ 113,40	R\$ 27,00 por exemplar	R\$ 75,00
04 (quatro) exemplares impressos	R\$ 52,00 por exemplar	R\$ 208,00	R\$ 36,40 por exemplar	R\$ 137,60	R\$ 26,00 por exemplar	R\$ 104,00
05 (cinco) exemplares impressos	R\$ 50,00 por exemplar	R\$ 250,00	R\$ 35,00 por exemplar	R\$ 175,00	R\$ 25,00 por exemplar	R\$ 125,00
A partir de 10 (dez) exemplares impressos	R\$ 46,00 por exemplar	A partir de R\$ 460,00	R\$ 32,20 por exemplar	A partir de R\$ 322,00	R\$ 23,00 por exemplar	A partir de R\$ 230,00

OBS.: Para adquirir acima de 05 (cinco) exemplares, enviar dados de inscrição e quantidade solicitada via WhatsApp: (81) 99834-0763

3) Gênero Ensaio (individual)

Número de Exemplares adquiridos na participação	Investimento de participação	Total investido	Estudante de Pós-Graduação (-30%)	Total Investido (-30%)	Estudante de Graduação (-50%)	Total Investido (-50%)
01 (um) exemplar impresso	R\$ 62,00 por exemplar	R\$ 62,00	R\$ 43,40 por exemplar	R\$ 43,40	R\$ 31,00 por exemplar	R\$ 31,00
02 (dois) exemplares impressos	R\$ 65,50 por exemplar	R\$ 131,00	R\$ 45,85 por exemplar	R\$ 91,70	R\$ 32,75 por exemplar	R\$ 65,50
03 (três) exemplares impressos	R\$ 68,00 por exemplar	R\$ 204,00	R\$ 47,60 por exemplar	R\$ 142,80	R\$ 34,00 por exemplar	R\$ 102,00
04 (quatro) exemplares impressos	R\$ 71,50 por exemplar	R\$ 286,00	R\$ 50,05 por exemplar	R\$ 200,20	R\$ 35,75 por exemplar	R\$ 143,00
05 (cinco) exemplares impressos	R\$ 75,00 por exemplar	R\$ 375,00	R\$ 52,50 por exemplar	R\$ 262,50	R\$ 37,50 por exemplar	R\$ 187,50
A partir de 10 (dez) exemplares impressos	R\$ 47,00 por exemplar	A partir de R\$ 470,00	R\$ 32,90 por exemplar	A partir de R\$ 329,00	R\$ 23,50 por exemplar	A partir de R\$ 235,00

OBS.: Para adquirir acima de 05 (cinco) exemplares, enviar dados de inscrição e quantidade solicitada via WhatsApp: (81) 99834-0763

4) Gênero Artigo Científico (até 05 autores)

*Modalidade com número de exemplares mínimo de 05 (cinco) volumes, independentemente do número de autores envolvidos

Número Mínimo de Exemplares adquiridos na participação	Número de autores	Investimento de participação por autor	Estudante de Pós-Graduação (-30%)	Estudante de Graduação (-50%)
05 (cinco) exemplares impressos	01 (um) autor	R\$ 250,00 por autor	R\$ 175,00 por autor	R\$ 125,00 por autor
05 (cinco) exemplares impressos	02 (dois) autores	R\$ 135,00 por autor	R\$ 94,50 por autor	R\$ 67,50 por autor
05 (cinco) exemplares impressos	03 (três) autores	R\$ 90,00 por autor	R\$ 63,00 por autor	R\$ 45,00 por autor
05 (cinco) exemplares impressos	04 (quatro) autores	R\$ 75,00 por autor	R\$ 52,50 por autor	R\$ 37,50 por autor
05 (cinco) exemplares impressos	05 (cinco) autores	R\$ 55,00 por autor	R\$ 38,50 por autor	R\$ 27,50 por autor

OBS₁. Para adquirir acima de 05 (cinco) exemplares, enviar dados de inscrição e quantidade solicitada via WhatsApp: (81) 99834-0763

OBS₂. O lote mínimo de 05 (cinco) exemplares será enviado para o Autor principal, ficando a cargo deste a distribuição dos exemplares para os demais autores.

§ 1º. O **estudante universitário**, mediante comprovação, que deverá ser enviada em anexo, juntamente com os demais documentos exigidos neste Regulamento, terá a sua taxa de inscrição reduzida da seguinte forma:



- a) **50%** de desconto para alunos de **Graduação**;
- b) **30%** de desconto para alunos de **Pós-Graduação**.

§ 2º. O não envio da comprovação no prazo estipulado implicará a exclusão da inscrição.

CAPÍTULO V – DA PUBLICAÇÃO

Art. 12º. A coletânea será publicada pelas Edições Moinho em formato impresso e digital. Fica livremente garantida a aquisição posterior de exemplares em formato impresso através plataforma de vendas Amazon, porém, neste caso, ao preço de capa e envio da plataforma internacional.

Art. 13º. As dimensões, projeto gráfico, arte final e todos os aspectos concernentes ao trabalho gráfico são de livre escolha do Conselho Editorial das Edições Moinho de maneira exclusiva e irrecorrível.

CAPÍTULO VI – DOS DIREITOS AUTORAIS E DOS EXEMPLARES DOS INSCRITOS

Art. 14º. O Direito Autoral do texto enviado permanece sendo inteiramente de seu(s) autor(es), que cedem às Edições Moinho integralmente e por tempo indeterminado apenas os direitos de publicação para quantas edições forem demandadas, cabendo apenas às Edições Moinho a prerrogativa de, mediante consulta ao(s) autor(es) ou a pedido destes proceder ou não à alteração (no todo ou em parte) ou exclusão do texto em edições futuras.

Parágrafo Único – A este respeito, a decisão monocrática ou colegiada das Edições Moinho, enquanto detentora dos direitos de publicação cedidos pelo(s) autor(es), é soberana e irrecorrível.

Art. 15º. Cada autor ou grupo de autores participante faz jus ao recebimento do número de exemplares que indicar, no ato da inscrição, desejar adquirir. Os exemplares serão em formato físico, cuja confecção e envio sairá por conta de sua taxa de inscrição.

§ 1º. No caso de artigo científico, o número mínimo de exemplares é de 05 (cinco) volumes. Se o artigo for publicado por mais de um autor (de 02 até 05 autores/coautores), o quantitativo a ser recebido pelo grupo permanece sendo de 05



(cinco) exemplares ao todo (e não individualmente). A eventual divisão desses exemplares entre os participantes deverá ser realizada de comum acordo entre os inscritos responsáveis pela autoria do trabalho publicado, não cabendo às Edições Moinho nem aos Organizadores arbítrio a este respeito.

- I. O envio dos 05 (cinco) exemplares de grupo participante no gênero artigo científico será remetido única e exclusivamente ao autor principal inscrito, cabendo a este a distribuição dos exemplares entre os demais coautores.
- II. As Edições Moinho e os Organizadores não se responsabilizam por nenhuma decisão nem tampouco atos comissivos ou omissivos dos destinatários da remessa das obras após o despacho realizado pelos Correios ou outra empresa logística que venha a ser contratada para a realização da entrega das obras.

§ 2º. Ficam os autores livres para adquirir mais exemplares físicos e/ou digitais através da plataforma Amazon. Neste caso, o custeio da aquisição e do envio restarão às expensas do solicitante pelo preço de mercado estipulado na referida plataforma.

CAPÍTULO VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

Art. 16º. Todos os casos omissos serão arbitrados pelas Edições Moinho e pelos Organizadores, cujas decisões são soberanas e irrecorríveis.

Art. 17º. A fuga parcial ou total ao tema desta Coletânea implicará a não publicação.

Art. 18º. Como todo texto inscrito será submetido ao Conselho Editorial, o valor da inscrição enseja, automaticamente, o início do processo de análise do texto submetido, o que gera ônus parcial. Caso o texto não se adeque e o(s) autor(es) desista(m) da publicação, será devolvido apenas 50% do valor da taxa de inscrição nominal na Tabela 1 do Art. 11º deste Regulamento.

Parágrafo Único – Esta mesma regra se aplica a toda desistência informada até a data de término das inscrições. Após aquela data, mesmo em face de desistência, nenhum valor será devolvido.



Art. 19º. Os ANEXOS 1 e 2 são parte integrante deste Regulamento.

Parágrafo Único – O envio da inscrição implica concordância integral do(s) participante(s) com os termos deste Regulamento.

Art. 20º. Cabe exclusivamente às Edições Moinho a decisão sobre adiamentos, postergações, adiantamentos e cancelamentos desta Coletânea como um todos ou de todos os prazos em particular sem aviso prévio, porém com a devida justificativa, sem que isso implique qualquer ônus a nenhuma das partes, de maneira absoluta, soberana e irrecorrível.

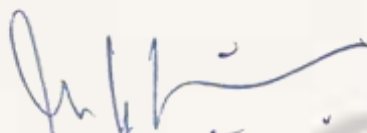
Art. 21º. Em caso de Cancelamento, com ou sem aviso prévio, as Edições Moinho procederão com o devido ressarcimento aos participantes, individual e exclusivamente, do valor da taxa de inscrição.

Art. 22º. Elege-se o Foro da Comarca do Recife para dirimir as questões legais remanescentes deste Regulamento.



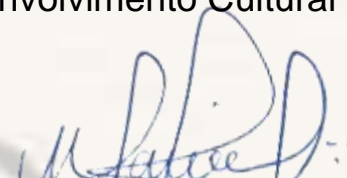
Alexandre Santos

Presidente da Câmara Brasileira de Desenvolvimento Cultural



Rogério Generoso

Curador e Organizador



Marcos de Andrade Filho

Curador e Organizador

Recife, 25 de janeiro de 2022



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

1. GÊNERO DO TEXTO(*)

- () Ensaio () Poema () Crônica
() Artigo () Conto

2. IDENTIFICAÇÃO DO(S) AUTOR(ES) (*)

01. NOME COMPLETO DO AUTOR PRINCIPAL:	
NOME DE PUBLICAÇÃO DO AUTOR PRINCIPAL:	
02. NOME COMPLETO DO COAUTOR 1 :	
NOME DE PUBLICAÇÃO DO COAUTOR 1:	
03. NOME COMPLETO DO COAUTOR 2:	
NOME DE PUBLICAÇÃO DO COAUTOR 2:	
04. NOME COMPLETO DO COAUTOR 3 :	
NOME DE PUBLICAÇÃO DO COAUTOR 3:	
05. NOME COMPLETO DO COAUTOR 4:	
NOME DE PUBLICAÇÃO DO COAUTOR 4:	

OBS.: Se for estudante Universitário e deseja pleitear os descontos descritos no Art. 11º, § 1º, alíneas a e b, envie em anexo o comprovante oficial da instituição de ensino ou cópia legível da carteira de estudante, em que fique claro o seu enquadramento.

TÍTULO DO TRABALHO (*)

MINIBIOGRAFIA DO AUTOR / COAUTOR (*)

Assinatura (*): _____ |
Local, Data (*): _____, _____ de _____ de 2022.



ANEXO 2

CESSÃO DE DIREITOS DE PUBLICAÇÃO

Eu, (nome completo) _____,

(profissão) _____, (nacionalidade) _____,

natural de (cidade, estado ou província) _____,

portador do documento de identidade nº. _____,

(órgão expedidor, estado ou província) _____,

residente e domiciliado em (logradouro) _____,

nº. _____, Complemento: _____,

Cidade: _____, Estado/Província: _____,

País: _____, CEP: _____,

Declaro que li, aceito e concordo com a integralidade dos termos do Regulamento de que este Anexo é parte integrante e que sou () autor () coautor da obra identificada a seguir, cujos direitos de publicação cedo às Edições Moinho nos termos deste Regulamento.

Título da Obra: _____

Nomes dos autores (se for o caso de haver mais de um; caso não seja, deixe em branco):

01. NOME COMPLETO DO AUTOR PRINCIPAL:	
NOME DE PUBLICAÇÃO DO AUTOR PRINCIPAL:	
02. NOME COMPLETO DO COAUTOR 1 :	
NOME DE PUBLICAÇÃO DO COAUTOR 1:	
03. NOME COMPLETO DO COAUTOR 2:	
NOME DE PUBLICAÇÃO DO COAUTOR 2:	
04. NOME COMPLETO DO COAUTOR 3 :	
NOME DE PUBLICAÇÃO DO COAUTOR 3:	
05. NOME COMPLETO DO COAUTOR 4:	
NOME DE PUBLICAÇÃO DO COAUTOR 4:	

E, para fins legais, isento integralmente a Editora e os Organizadores em caso de plágio e me responsabilizo, individual e solidariamente (caso haja mais de um autor) pela originalidade, idoneidade, legalidade e lisura de meu (nosso) trabalho, nos termos das Leis brasileiras.

Assinatura: _____ |

Local, Data: _____, _____ de _____ de 2022.